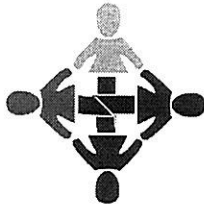


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

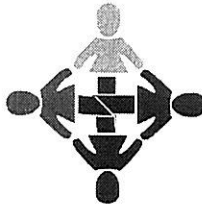
Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos na sala do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cônego João Clímaco, 140, centro, e através de vídeo conferência pela plataforma zoom, os seguintes conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Valentim Carreiro da Silva, Ulisses Geronymo, Rita Corradi de Azevedo, Maria do Carmo de Campos, Ana Paula de Cunha Miranda, Priscilla Batista de Oliveira, Rosana Aparecida de Oliveira, Marcelo Francisco Fogaça, Soraya Aparecida Manna F. Santos, Rosana Aparecida de Oliveira, Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Hercules de Souza Bispo. Justificaram as ausências: José Eduardo Cantieri Costa, Juliana Hoffmann de Camargo e Claudio Antonio Machado Campos, Iniciando a reunião o conselheiro presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, agradeceu a participação de todos e a presença da Secretária de Saúde interina Sra Olga Daniela Klamek e da Enfermeira Eliana Mari Moura Coordenadora do programa Estratégia Saúde da Família. O presidente solicitou autorização aos conselheiros para iniciar a reunião com a leitura, análise e votação do Projeto de Credenciamento de Agentes Comunitários protocolizado pela Secretaria de Saúde através do Ofício 2.657/21. Tendo a concordância de todos, o presidente solicitou à secretária que fizessem uma explanação sobre o projeto de credenciamento dos agentes comunitários. Eliane explicou que o Projeto visa pleitear recursos para a contratação de mais vinte agentes comunitários para trabalhar na unidade de saúde localizada no Bairro do Tanquinho/Jardim Santa Rita. Informou que após a aprovação do Conselho de Saúde o projeto será encaminhado à Secretaria do Estado da Saúde. Moura apresentou como justificativa o crescimento populacional da região com as novas moradias já instaladas e implantação de outros loteamentos residenciais. O conselheiro Dr. Hércules questionou, se o projeto ora apresentado consta no orçamento público do município; se já há estudos de impacto financeiro para o município e como será feita a contratação dos servidores. A secretária explicou que como se trata ainda de um projeto, se for aprovado pela Secretaria do Estado haverá a necessidade de enviar à Câmara dos Vereadores projeto de lei de suplementação orçamentária, portanto, não causará déficit orçamentário pois as despesas para os



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

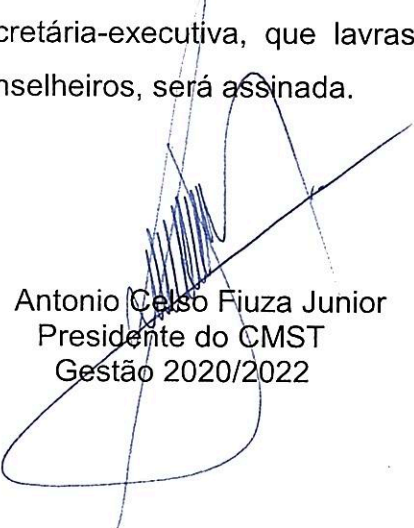
pagamentos dos novos Agentes Comunitários serão custeadas por verbas estaduais. Quanto a forma de contratação, a secretária informou que será via concurso público e como já há no quadro da Prefeitura essa função, não será necessário aprovação legislativa. Retomando a palavra, o presidente leu o parecer favorável da comissão de Saúde e Educação sobre o projeto. Colocado em votação foi aprovado pela maioria dos conselheiros recebendo apenas o voto contrário do Dr. Hércules que justificou por entender que faltou juntar ao projeto o estudo de impacto financeiro para o município. O presidente prossegue com a reunião solicitando à secretária executiva a leitura dos ofícios recebidos e enviados. **Ofícios enviados:** Ofício 057B/2021 - Secretária de Saúde – agradecimento; Ofício 058/2021 da Secretária de Saúde, informações de contrato IFS; Ofício 059/2021 da Secretária de Saúde, manutenção da porta da UBS Vila Esperança; Ofício 060/2021 da Secretária de Saúde, ação contra a presença de pernilongo no rio Manduca; Ofício 061/2021 da Secretária de Saúde, providencias para evitar as filas no Cemen. **Ofícios recebidos:** - Ofício 2475/21 da Secretária de Saúde, Resposta ao ofício 056/21; Ofício 2412/21 da Secretária de Saúde, resposta ao of.061/21 CMST. Dando sequência a reunião iniciou a **Ordem do Dia:** Instalação de Comissão especial para inclusão de novos representantes da sociedade na composição do conselho ao qual o presidente informa aos conselheiros que devido a solicitação do conselheiro Sr. Valentim de incluir no rol de conselheiros representantes dos idosos na área de Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde. O presidente se comprometeu em apresentar uma minuta de anteprojeto de lei com alterações da Lei do Conselho. Sendo assim, caso algum conselheiro tenha mais outras alterações e sugestões enviar até a próxima reunião. Para iniciar a discussão e votação das Proposituras, como são de autorias do presidente, para que o Regimento Interno seja cumprido, foi passada a presidência à conselheira Priscila. **Proposição n. 27/21:** Enviar uma indicação para que a Câmara Municipal estude a possibilidade de instalar um sistema fotovoltaico no prédio da Câmara para que os créditos adicionais possam ser revertidos em benefícios da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí. Propositor: Antonio Celso Fiuza Júnior. Após discussão a proposição foi aprovada por unanimidade. **Proposição n. 28/21:** a indicação para que a Secretaria Municipal de Saúde analise a possibilidade de realizar a distribuição gratuita de absorventes a mulheres de baixa renda com campanhas públicas informativas sobre




# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

a saúde menstrual e as consequências para a saúde da mulher. Propositor: Antonio Celso Fiuza Júnior – Após discussão a proposta foi aprovada por todos. **Proposição 29/21**: enviar indicação para que a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria do Estado da Educação para a realização da campanha de imunização contra a covid-19 aos estudantes dentro das dependências das escolas do município, mediante termo de autorização assinado pelo responsável legal da criança e do adolescente. Propositor: Antonio Celso Fiuza Júnior – Discutida e aprovado por unanimidade. Para finalizar a reunião o Presidente colocada a palavra livre e no qual o Sr. Valentim pede a palavra e aproveitou a presença da Secretária de Saúde Interina para solicitar que tome ciência de que esteve no CEMEM e que não estava sendo respeitado a lei no que se refere a dar prioridade aos idosos na preferência de atendimento. A Secretária de Saúde informou que irá tomar providências no sentido de reforçar junto aos funcionários a necessidade de cumprimento da lei. O Conselheiro solicitou que oficializasse à Secretaria de Saúde através de propositura. Colocada em votação a **Propositura n 30/21** foi aprovada por todos. Em comum acordo com os conselheiros a última reunião do ano ficou agendada para o dia 14 de dezembro. Não havendo mais nada para ser discutido a reunião foi encerrada pelo presidente que agradeceu a participação de todos e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-executiva, que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada.

  
Antonio Celso Fiuza Junior  
Presidente do CMST  
Gestão 2020/2022

  
Iris Margarete Charlier Cardia  
Secretária-Executiva